



Publicado no mural
da PMJN em
05/05/2023
[assinatura]

PORTARIA Nº 12.984, de 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), solicitado através do Processo Administrativo nº 7.034, de 13/10/2022, proveniente do referido Conselho;

Considerando que o mandato dos Conselheiros do CMAS, nomeados através do Decreto nº 7.877, de 24/03/2021, encerra em 21/05/2023;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.339/2011, que cria o CMAS, em especial o art. 3º da referida Lei, que estabelece a composição do referido Conselho;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.487/2023, altera a letra "b" do inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011, no que se refere ao representante de entidades de atendimento a pessoa idosa;

Considerando que os membros do CMAS são nomeados para o mandato de 2 (dois) anos, conforme § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será composto pelos membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades)

Titular: Giani Marim Rampinelli

Suplente: Mônica Cristina Ferreira Demoner

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Aldinéia de Fátima Sant'ana Cao

Suplente: Flaviana Vicente

c) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)

Titular: Rosa Maria Cerri Monfardini

Suplente: Jakeline Rocha Oliveira

d) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)

Titular: Cristiane dos Santos Polezeli

Suplente: Celso Feu Correa



e) Secretaria Municipal de Administração (Semad)

Titular: Dieina Sirtoli Rodrigues Massolio

Suplente: Cláudia de Souza Cao

II. Representantes dos prestadores de serviços da área:

a) Entidade de atendimento à infância e adolescência:

Projeto Crubizá H.H.J.

Titular: Jéssica Sales Marinato

Suplente: Marinete Mandelli Ribeiro de Souza

b) Escola especializada:

Associação Pestalozzi de João Neiva - Escola "Semente de Amor"

Titular: Liliane Ferreira Nunes Capucho

Suplente: Maria José dos Santos Borlini

III. Representantes dos profissionais da área:

a) Assistentes Sociais

Titular: Rosemary Grippa Pinto

Suplente: Maura Maia Matos

IV. Representantes dos usuários:

a) Associação comunitária:

Associação de Moradores do Município de João Neiva

Titular: Elizete dos Santos Paulo

Suplente: Elias Ribeiro

b) Associação de idosos:

Entidade de Atendimento à Pessoa Idosa - Preservarte

Titular: Jaqueline Demetros Passote

Suplente: Ana Carmem Casara

Art. 2º. Os membros do CMAS exercerão mandato de 2 (dois) anos, qual seja de **22/05/2023** a **21/05/2025**, admitindo-se apenas uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário e gera efeitos a partir de 22/05/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de maio de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de maio de 2023.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete